



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.mme.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.002959/2021-98

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2021-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065- 900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a repactuação dos preços do **Contrato nº 31/2021-MME**, celebrado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **O objeto deste apostilamento** consiste em:

1.2. *Repactuar os preços da contratação, com base no Item 19 do Termo de Referência, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 31/2021-MME de prestação de serviços continuados na área de Suporte à Gestão Documental - Sei 0581688, considerando os seguintes fatores:*

a) a homologação da *Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2024/2025 do SINDPD nº DF000783/2024, registrada no MTE em 12/12/2024* - na qual foi concedido reajuste dos pisos salariais e benefícios (aux. alimentação e BSF) dos profissionais alocados na prestação dos serviços, a contar de 1º de maio de 2024.

- . Reaj. dos Pisos Salariais - CCT
- . Reaj. Aux. Alim: R\$37,00
- . BSF: R\$29,00

b) a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante (MME) - a contar de Dezembro/2024 - em decorrência da exclusão do Benefício Social Familiar - BSF (Cláusula 18ª - CCT SINDPD/DF DF000783/2024), conforme indicado pela Contratada mediante o E-mail (Externo) - Sei 1007658 e Planilha 1007670.

- . Exclusão do Benefício Social Familiar - BSF - R\$29,00 (vinte e nove reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação/reajustamento de preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e consta solicitado pela Contratada por meio do Ofício nº 04953/2024/G4F - Sei 1007292, Planilha/PCFP - Sei 1007300, E-mail (Externo) - Sei 1007658, Planilha

CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES REPACTUADOS

3.1. Em decorrência das alterações objeto deste Termo, o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) Valores Atuais do Contrato - 2º T. de Apostilamento - Sei 0880275

REPACTUAÇÃO - 1º de MAIO/2023						
QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$ 7.758,81	R\$ 15.517,62	R\$ 186.211,44
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$ 5.537,06	R\$ 49.833,54	R\$ 598.002,48
					R\$ 65.351,16	R\$ 784.213,92

REPACTUAÇÃO - 1º /SETEMBRO DE 2023						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$7.792,89	R\$15.585,78	R\$187.029,36
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$5.571,36	R\$50.142,24	R\$601.706,88
					R\$65.728,02	R\$788.736,24

b) Valores Repactuados:

REPACTUAÇÃO - 1º de MAIO/2024						
QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$ 8.148,04	R\$ 16.296,08	R\$ 195.552,96
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$ 5.829,32	R\$ 52.463,88	R\$ 629.566,56
					R\$ 68.759,96	R\$ 825.119,52

REPACTUAÇÃO - 10 de SETEMBRO/2024						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$8.149,62	R\$16.299,24	R\$195.590,88
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$5.830,91	R\$52.478,19	R\$629.738,28
					R\$68.777,43	R\$825.329,16

REEQUILÍBrio ECON- FINANCEIRO (EXPURGO BSF) - 1º de DEZEMBRO/2024						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$8.113,96	R\$16.227,92	R\$194.735,04
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$5.795,01	R\$52.155,09	R\$625.861,08
					R\$68.383,01	R\$820.596,12

c) Detalhamento dos custos decorrentes deste Apostilamento:

1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA - PREÇO AJUSTADO	DIFERENÇA TOTAL ESTIMADA
1º de Maio/2024 até 9 de Set/2024	10 de Set/2024 até 30 de Nov/2024	1º de Dez/2024 até 31 de Dez/2025	R\$55.785,62
R\$3.031,94	R\$3.049,41	R\$2.654,99	
R\$13.037,34	R\$8.233,41	R\$34.514,87	R\$55.785,62

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. Fica assegurado à Contratada o direito à revisão do pleito de que trata o Ofício 00502/25/G4F, de 04/02/2025 (Sei 1014298), readequado pelo Ofício 00611/2025/G4F, de 02/02/2025 (Sei 1018057), que tramtam de reequilíbrio econômico-financeiro em face de reoneração tributária.

3.4. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento—Sei 1034795, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente da repactuação de preços objeto desta apostila - estimado em **R\$ 55.785,62 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, referente ao período de 1º.Mai/2024 até 31.Dez/2025, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho 2025NE26, de 23/01/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos a partir de 1º/05/2024 até 31/12/2025 (coincidente com o ciclo corrente de vigência do Contrato).

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/03/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035521** e o código CRC **OFF6E05B**.